

CAPÍTULO I – PROVA

Artigo 1º. A 3ª Corrida e Caminhada da Longevidade de Montenegro 2026 será realizada no município de Montenegro no dia 18/10/2026. O evento integra a programação do Mês da Pessoa Idosa de Montenegro 2026, sendo realizado pelo Sesc Montenegro e Prefeitura Municipal de Montenegro, com apoio do Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

Artigo 2º. A largada será às 08h30, em frente ao Sesc Montenegro (Rua Capitão Porfírio, 2295, Centro - Montenegro/RS).

- **§ 1º.** A prova acontecerá sob qualquer condição climática, com duração máxima de 60 minutos. O atleta que não concluir o percurso neste tempo será desclassificado.
- **§ 2º.** O horário de largada poderá ser alterado por motivos de ordem externa (tráfego intenso, interrupção de energia, comunicação, entre outros).

Artigo 3º. A distância será de aproximadamente 4 km para corrida e caminhada.

- **§ 1º.** Percurso: Largada no Sesc Montenegro pela Rua Capitão Porfírio, dobrando à esquerda na Rua Capitão Machado, à direita na Rua Ramiro Barcelos, à direita na Rua Álvaro de Moraes, à direita na Rua Apolinário de Moraes, à direita na Rua Fernando Ferrari, à esquerda na Rua Capitão Porfírio, retornando ao Sesc Montenegro.



Artigo 4º. Podem participar atletas de ambos os sexos, com idade mínima de 14 anos, devidamente inscritos.



- **§ 1º.** Atletas de 14 (quatorze) a 17 (dezessete) anos necessitam de autorização por escrito dos pais ou responsáveis.
- **§ 2º.** A idade considerada para inscrição e classificação por faixa etária é a que o atleta terá no ano da prova (2026).

Artigo 5º. O evento será disputado nas categorias: Geral (masculino e feminino), Faixas Etárias (masculino e feminino), Categoria Especial (Pessoas com Deficiência física, intelectual, auditiva ou visual), Atleta Destaque (masculino e feminino) e Maior Equipe Concluinte.

- **§ 1º.** Na Categoria Especial, os atletas isentam a organização de responsabilidade pelo uso de equipamentos e pelo auxílio de terceiros.
- **§ 2º.** O atleta com limitação visual comprovada deverá competir acompanhado de atleta guia (inscrito nessa condição, sem competir por categorias).
- **§ 3º.** O cadastro na Categoria Especial exige comprovação documental prévia, devendo ser enviado até o término das inscrições pelo e-mail *esportesescmontenegro@sesc-rs.com.br*

CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES

Artigo 6º. Ao realizar a inscrição, o participante declara aceitar integralmente este Regulamento e assume total responsabilidade por sua participação.

Artigo 7º. A inscrição é pessoal e intransferível. Não serão aceitas substituições nem inscrições fora do prazo.

Artigo 8º. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo site https://www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas/

§ 1º. Além da inscrição online, cada atleta deverá entregar 2 (dois) litros de leite UHT na retirada do número de peito ou no dia do evento.

Artigo 9º. As inscrições encerram-se em 14/10/2026 ou ao atingir o limite técnico de 400 atletas.

Artigo 10º. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de alterar prazos, limites de vagas ou suspender inscrições conforme necessidades estruturais ou técnicas, sem aviso prévio.

Artigo 11º. Os participantes respondem pela veracidade das informações prestadas. Eventuais fraudes acarretarão a desclassificação imediata.

CAPÍTULO III – ENTREGA DO KIT E NÚMERO DE PEITO



Artigo 12º. A entrega do número de peito e do chip de cronometragem (para corrida) ocorrerá no Sesc Montenegro nas seguintes datas:

- 16/10/2026 (14h as 20h45)
- 17/10/2026 (08h às 12h)
- 18/10/2026 (07h às 08h45)

Artigo 13º. O atleta que não retirar o número de peito no horário estipulado perderá o direito ao kit.

Artigo 14º. A retirada do kit exige a apresentação de documento oficial com foto do atleta inscrito.

Artigo 15º. A retirada por terceiros ou representantes de equipes será permitida mediante apresentação de autorização específica, cópia do documento de identificação e comprovante de inscrição dos atletas.

Artigo 16º. O kit de corrida é composto por número de peito, chip de cronometragem, seguro pessoal e medalha de participação (entregue após a conclusão da prova).

Artigo 17º. O atleta ou representante deve conferir os dados no momento da retirada. Não serão aceitas reclamações posteriores sobre o cadastro.

CAPÍTULO IV – CRONOMETRAGEM E ARBITRAGEM

Artigo 18º. A cronometragem da corrida será realizada por sistema eletrônico (chip).

Artigo 19º. Haverá pontos de controle de passagem obrigatória ao longo do percurso.

Artigo 20º. É obrigatório fixar o número de peito na parte frontal da camiseta, usar o chip corretamente e realizar todo o trajeto oficial, sob pena de desclassificação.

CAPÍTULO V – REGRAS E INSTRUÇÕES DA PROVA

Artigo 21º. Os participantes devem comparecer ao local de largada com no mínimo 1 (uma) hora de antecedência para as instruções finais.

Artigo 22º. A participação é estritamente individual. É vedado o auxílio de terceiros ou o uso de recursos tecnológicos não autorizados, exceto para atletas da Categoria Especial.

Artigo 23º. Não é permitido o acompanhamento de atletas por treinadores, assessorias ou terceiros utilizando bicicletas, patins ou outros meios de locomoção (*pacing*) que prejudiquem o fluxo da prova.



Artigo 24º. O participante deve seguir exclusivamente o trajeto sinalizado, sendo proibido pular grades, cavaletes ou usar atalhos. O descumprimento acarretará desclassificação.

Artigo 25º. O atleta deverá retirar-se imediatamente da prova caso seja instruído pela equipe médica oficial.

CAPÍTULO VI – CATEGORIAS DE CORRIDA

Artigo 26º. A corrida terá as seguintes faixas etárias nos naipes masculino e feminino:

a) 14 a 19 anos | b) 20 a 24 anos | c) 25 a 29 anos | d) 30 a 34 anos | e) 35 a 39 anos | f) 40 a 44 anos | g) 45 a 49 anos | h) 50 a 54 anos | i) 55 a 59 anos | j) 60 a 64 anos | k) 65 a 69 anos | l) 70 anos ou mais

CAPÍTULO VII – PREMIAÇÃO

Artigo 27º. A premiação será distribuída da seguinte forma:

- **I – Geral (Masculino e Feminino):** Troféus do 1º ao 5º lugar (não haverá dupla premiação entre Geral e Faixas Etárias).
- **II – Faixas Etárias (Masculino e Feminino):** Medalhas do 1º ao 3º lugar.
- **III – Maior Equipe:** Troféu para a equipe com o maior número de atletas concluintes.
- **IV – Atleta Destaque:** Medalha para o atleta masculino e feminino de maior idade a concluir a prova.

Artigo 28º. Todos os concluintes da corrida e caminhada que cruzarem a linha de chegada dentro do tempo limite e portarem o número de peito sem rasuras receberão medalha de participação.

CAPÍTULO VIII – SERVIÇOS DE APOIO E ATENDIMENTO MÉDICO

Artigo 29º. O atleta assume total responsabilidade por seu estado de saúde e aptidão física para participar da prova. A organização não se responsabiliza pela saúde dos participantes, devendo estes manterem suas avaliações médicas em dia.

- **Parágrafo único.** O Diretor de Prova ou o Médico Responsável poderão retirar da competição o atleta que não apresentar condições físicas de prosseguir.

Artigo 30º. O evento disponibilizará serviço de ambulância para primeiros socorros e remoção de emergência até a rede hospitalar. O atendimento continuado e custos decorrentes não são de responsabilidade da organização.



Artigo 31º. A segurança do percurso será prestada pelos órgãos competentes, e os atletas devidamente inscritos contarão com seguro pessoal.

Artigo 32º. Haverá pontos de hidratação ao longo do percurso, bem como hidratação e frutas na área de chegada.

CAPÍTULO IX – DIREITOS DE IMAGEM E PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

Artigo 33º. Ao se inscrever, o atleta autoriza gratuitamente o uso de sua imagem e voz para fins informativos, promocionais ou publicitários do Sesc/RS e parceiros em qualquer meio de comunicação, sem limitação de tempo ou encargo.

Artigo 34º. Nos termos da LGPD, o inscrito autoriza o compartilhamento de seus dados estritamente necessários para a execução do evento:

- **Empresa de cronometragem:** Nome completo, data de nascimento, equipe e cidade;
- **Empresa de seguros:** Nome completo, data de nascimento e CPF.

CAPÍTULO X – GUARDA-VOLUMES E BENS

Artigo 35º. Haverá guarda-volumes na área de largada/chegada até 1 (uma) hora após o término do evento.

- **§ 1º.** Não se recomenda deixar objetos de alto valor (como relógios, celulares, eletrônicos, joias ou cartões).
- **§ 2º.** Por se tratar de serviço de cortesia, a organização não ressarcirá valores ou objetos extraviados/danificados no guarda-volumes ou durante o evento.

CAPÍTULO XI – CANCELAMENTO, RECLAMAÇÕES E DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 36º. A Comissão Organizadora poderá suspender ou cancelar a prova por razões de segurança pública, vandalismo ou força maior. Em caso de suspensão, a prova será considerada realizada, não gerando ônus ou necessidade de nova data.

Artigo 37º. Protestos ou reclamações relativas ao resultado oficial devem ser feitos por escrito à organização em até 30 (trinta) minutos após a divulgação oficial.

Artigo 38º. Os resultados oficiais serão publicados no site *www.sesc-rs.com.br* em até 3 (três) dias úteis após a prova.



Artigo 39º. Dúvidas técnicas serão atendidas pelo e-mail *esportesescmontenegro@sesc-rs.com.br* . Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos soberanamente pela Comissão Organizadora, sem caber recurso.

Apoio: Brigada Militar

Diretor Técnico da Prova: Mateus Araujo – CREF2 8074